



Brasília, 08 de setembro de 2019

### ALERTA AOS PNEUMOLOGISTAS

A SBPT vem por meio deste alerta informar-lhes que acompanha com preocupação o surgimento de um grande número de casos de uma doença respiratória em vários estados dos USA, ainda sem esclarecimento definitivo. Por este motivo, traz aos nossos associados e aos pneumologistas em geral alguns esclarecimentos e as medidas que está tomando.

Há indícios fortes que esta situação esteja ligada ao uso de cigarros eletrônicos, pois a maioria dos mais de 450 casos já registrados, muitos deles com muita gravidade e alguns evoluindo para o óbito, ocorreu em pessoas que usaram tais vaporizadores.

A gravidade do surto levou as autoridades sanitárias daquele país (FDA, CDC e vários centros universitários) a unirem-se para estudar quais produtos foram utilizados, como foram obtidos e que substâncias continham. O *New England Journal of Medicine* publicou dois artigos e um editorial sobre este assunto em seu mais recente exemplar.

Inúmeras substâncias que podem estar no vapor destes dispositivos estão sendo estudadas, como vários agentes e óleos diluidores, aditivos, pesticidas, opioides, venenos, metais pesados, toxinas. O uso de vaporizadores para inalar maconha e outros canabinoides tem sido admitido por muitos pacientes. Para inalação desta substância, é necessário que seja emulsionada em algum tipo de óleo, geralmente acetato de vitamina E, podendo então explicar o achado de muitos macrófagos com inclusões lipóídicas nestes pacientes. Esta vitamina está presente em inúmeros complexos de complementação alimentar, mas não há estudos sobre sua segurança via inalatória.

Enquanto esta situação não se esclarece, é prudente que orientemos nossos pacientes, usuários de cigarros eletrônicos, que abstenham de usar estes produtos, especialmente os de origem duvidosa. Se houver surgimento de tosse, dispneia, dor torácica, mesmo de leve intensidade, estes sintomas respiratórios devem ser investigados pelo pneumologista ou internista, pois pode-se estar frente a uma situação potencialmente fatal. Eventuais quadros de abstinência nicotínica devem ser tratados com terapia de reposição nicotínica. Convulsões também devem ser avaliadas criteriosamente, pois há descrição prévia associada ao uso destes vaporizadores.

Lembre-se ainda que os dispositivos eletrônicos tem sua comercialização proibida no Brasil pela ANVISA, justamente por sua segurança e eficácia para a cessação do tabagismo convencional não terem sido suficientemente estudadas.

A Comissão de Tabagismo da SBPT e a Diretoria de Comunicação estão em contato com a AMB para desencadear ação preventiva conjunta de esclarecimento à população.

A SBPT, ciente de sua Missão de informar e esclarecer seus associados e a população em geral, voltará a comunicar assim que obtiver novas informações

Cordialmente,

sbpt@sbpt.org.br  
0800 61 6218

SCS | Quadra 1 | Bloco K | Sala 203  
Edifício Denasa | Brasília/DF | 70398-900

Dr. José Miguel Chatkin  
Presidente da SBPT

www.sbpt.org.br  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA